



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039.005.2023PMB.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 039.005.2023-PMB, PARA "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA".

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE BAIÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.425.871/0001-70, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, Nº 199, Centro, CEP: 68465-000 município de Baião - PA, representada pelo(a) Prefeito Municipal o Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, brasileiro(a), portador(a) do RG: nº 1868639 SSP/PA e CPF 425.790.402-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa V.S.R. FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 03.561.828/0001-07, inscrição estadual nº 15.209.375-3, com sede estabelecida na Avenida Antônio Baião, Nº 28, Bairro Centro, CEP: 68.465-000, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado por, VALDINEI DO SOCORRO RAMOS FERREIRA, Brasileiro, Empresário, portador do RG nº 1888952 PC/PA e do CPF nº 379.949.302-63, celebram o presente Primeiro Termo e mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta dias) meses, a contar de 29 de dezembro de 2023 até 29 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto dos arts. 57 Inc. e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

Classificação institucional – 02.01 – Gabinete do Prefeito

Classificação funcional – 04.122.0002.2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento - 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

Fonte de recursos – 1720.0000 – Tranf.Petróleo e Gás- FEP Lei 9478/97



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Classificação institucional – 02.01 – Gabinete do Prefeito
Classificação funcional – 04.122.0002.2.007 – Manutenção das Agencias Distritais
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento - 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

Classificação institucional – 02.01 – Gabinete do Prefeito
Classificação funcional – 04.122.0002.2.009 – Manutenção dos Órgãos Adidos
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento - 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

Classificação institucional – 02.01 – Gabinete do Prefeito
Classificação funcional – 04.122.0002.2.012 – Manutenção da Assessoria Juridica
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento - 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

Classificação institucional – 02.02 – Secretaria Municipal de Administração
Classificação funcional – 04.122.0002.2.014 – Manutenção da Secretaria Exec. de Administração
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento - 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos
Fonte de recursos – 1753.0000 – Taxas, contribuições e preços públicos

Classificação institucional – 02.03 – Sec.Exec.de Planej. Gestão e Proj. Estratégicos
Classificação funcional – 04.122.0002.2.020 – Realizações de Reunião e/ou Audiências Públicas
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento - 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

Classificação institucional – 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação funcional – 04.123.0002.2.023 – Manutenção da Secret. Exec. Da Fazenda
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento - 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

Classificação institucional – 02.05 – Sec. Exec. De Desenv. da Juventude

* 2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Classificação funcional – 13.392.0002.2.026 – Manutenção da Secretaria Exec. de Juventude
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento - 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

Classificação institucional – 02.06 – Sec. Executiva de Infraestrutura
Classificação funcional – 15.122.0002.2.038 – Manutenção da Secretaria Exec. de Infraestrutura
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento - 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos
Fonte de recursos – 1720.0000 – Tranf.Petróleo e Gás- FEP Lei 9478/97

Classificação institucional – 02.07 – Sec. Exec. De Desenv. Urb.e Habitação
Classificação funcional – 16.122.0002.2.046 – Manutenção da Secretaria Exec. de Desenv.e Habitação
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento - 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos
Fonte de recursos – 1720.0000 – Tranf.Petróleo e Gás- FEP Lei 9478/97

Classificação institucional – 02.08 – Sec. Exec. De Agricultura Familiar
Classificação funcional – 20.122.0002.2.052 – Manut. da Sec. Exec. de Agric.Familiar
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento - 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos
Fonte de recursos – 1701.0000 – Outros convênios do Estado

Classificação institucional – 02.09 – Sec. Exec. Defesa Social
Classificação funcional – 04.122.0002.2.049 – Manutenção da Sec.Exec. de Defesa Social
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento - 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos
Fonte de recursos – 1700.0000 – Outros convênios da União
Fonte de recursos – 1720.0000 – Tranf.Petróleo e Gás- FEP Lei 9478/97

Classificação institucional – 02.09 – Sec. Exec. Defesa Social
Classificação funcional – 04.122.0002.2.050 – Manutenção da Guarda Municipal
Classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento - 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LOURIVAL MENEZES Assinado de forma digital
FILHO:42579040200 por LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200

CONTRATANTE

Valtuer do S. R. Falcão
CONTRATADA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: